



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 07.03.2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 055/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 09/2022 que “Institui Incentivos Agropecuários no Município de Tunápolis, objetivando beneficiar produtores rurais, através de programas conforme especifica”. **Moção de Repúdio nº 05/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini que solicita seja encaminhada a Senhora Cristiane Regina Torcatto, Gerente de Contas da Vivo/SC, com cópia a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para que tomem conhecimento da situação absurda que acomete os consumidores deste Município em razão da péssima cobertura de rede disponibilizada pela operadora Vivo. **Indicação nº 09/2022** de autoria dos Vereadores Elisabeth Scherer e Fernando Weiss, com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Leandro Bortolini e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instituição do regime de sobreaviso aos servidores lotados na secretaria de obras. **Indicação nº 10/2022** de autoria do Vereador Volnei Deters sugerindo ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um Drone. **Expediente** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 06/2022. **Expediente** das Comissões de Justiça, legislação e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 05/2022. **Ofício CC/CAM nº 222/2022** de ordem do Chefe da Casa Civil, Eron Giordani, em atenção ao Ofício nº 568/2021/CGP, subscrito por Vossa Senhoria, datado de 14 de outubro de 2021, o qual encaminha expediente da Câmara Municipal de Tunápolis, Moção de Apelo nº 32/2021, solicitando esforços para construção da ponte sobre o Rio Uruguai, na qual interliga o Estado de Santa Catarina, pelo Município de Itapiranga e o Estado do Rio Grande do Sul pelo Município de Barra do Guarita, apresento anexa manifestação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), prestando os devidos esclarecimentos. **Edital de convocação nº 01/2022** oriundo da UVESC convocando



para a Assembleia Geral Extraordinária. **Ofício nº 08/2022** da Associação Hospitalar de Tunápolis em resposta ao requerimento solicitando esclarecimentos acerca da instalação do aparelho Raio X. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais Edis se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 11/2022. Como não houveram manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo, a Presidente colocou para discussão a indicação nº 09/2022. Sobre a matéria, manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss e Elisabeth Scherer. Colocou ainda em discussão a indicação nº 10/2022 na qual teceu comentários o Vereador Volnei Deters. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Informou ainda aos demais Edis que conforme art. 55 do Regimento interno, encontra-se disponível no mural o balancete referente aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de fevereiro de 2022 para verificação. Finalizada o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação do Projeto de Lei nº 06/2022, segunda deliberação do Projeto de Lei nº 04/2022, primeira deliberação do Projeto de Lei nº 05/2022 e única deliberação da moção nº 04/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 06/2022 que “ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de inovação na gestão pública (CIGA), e dá outras providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Gustavo Lawisch. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente a Presidente colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 04/2022 que “inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. Em discussão houve a manifestação do Vereador Fernando Weiss. Em votação, obteve aprovação unânime. Ato contínuo, colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 05/2022 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências. Sobre a matéria teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch e Volnei Deters. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em única deliberação a Moção de Repúdio nº 04/2022 de autoria do Vereador Gustavo Lawisch, repudiando a aprovação e sanção da Lei nº 18.319/2021 que o Governo do Estado enviou no final do ano e que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de SC, promovendo alterações em normas tributárias as quais podem representar reajustes de preços no leite tipo longa vida, desnatado, semidesnatado e integral. Referente a moção houve manifestações dos Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Muller e Volnei Deters. A Moção obteve aprovação unânime. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Leandro Bortolini inscrito para falar sobre a “Moção de Repúdio”, referente a sua fala solicitaram e realizam aparte os Vereadores Renato Gluitz, Fernando Weiss e Arno Muller. Houve também a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch para discorrer sobre o campeonato Municipal de Futebol de Campo. Para a Tribuna Livre houve a Inscrição do Sr. Vanduir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Matias Deters, Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis, inscrito para tratar de assuntos inerentes ao Hospital. Após sua fala, Vanduir abriu espaço para perguntas. Realizaram questionamentos os Vereadores Fernando Weiss, Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Arno Muller e Aloísio Lehmen. A Presidente comunicou ainda que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal e que fica baixado para análise das comissões permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 11/2022. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 14 de março às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 07 de março de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária